

DECRETO NE Nº 58, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa o Decreto Municipal nº 3.661, de 20 de janeiro de 2021, do Prefeito Municipal de Francisco Sá, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

OGOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos públicos e privados;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 3.661, de 20 de janeiro de 2021, do Prefeito Municipal de Francisco Sá, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

24 1450154 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 10/02/2021, a nomeação de FLÁVIO CARLOS DE MEIRELES, código da vaga PC 1349, para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, **por ter manifestado desinteresse na posse**.

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital n.º 01/18, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, I, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo II da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
182º	HANS ROCHA BAIA	PC 1358

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, de 25/2/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA ARAUJO - MASP. 1142653-3 - TGRE III-A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28/01/2021, a prorrogação da disposição de **FAUSTO VIEIRA DA CUNHA PEREIRA**, MASP 375.724-2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: EMANUEL CAMILO DE OLIVEIRA MARRA, MASP 752.702-1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HELIA MARA TEIXEIRA GONÇALVES**, MASP 1201167/2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100604 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HELIA MARA TEIXEIRA GONÇALVES**, MASP 1201167/2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100094 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEANDRO LINO DOS SANTOS LANDIM**, MASP 1142535-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100694 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICK RODRIGUES SOUSA**, MASP 1446641-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100447 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 15/05/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADELAIDE ELIZA VITOR KOTHWITZ**, MASP 14895999, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100231 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO LINO DOS SANTOS LANDIM**, MASP 11425352, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100102, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALAN JUNIO FREITAS VIEIRA**, MASP 14436331, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100447, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO HENRIQUE BARROS FERREIRA**, MASP 13729298, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100034, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **STEPHANIE LOUISE BARBOSA CARDOSO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100231, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, MASP 11232329, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100094, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEANDRO LINO DOS SANTOS LANDIM**, MASP 11425352, da Penitenciária José Maria Alkimin, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100145 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PEDRO HENRIQUE BARROS FERREIRA**, MASP 13729298, da Penitenciária José Maria Alkimin, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100602 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA**, MASP 11232329, da Penitenciária José Maria Alkimin, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100604 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto Mineiro de Agropecuária à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral - Teófilo Otoni, em prorrogação, de 01/01/2019 a 04/07/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: MARIA JOSÉ MOTTA DA COSTA FROED/ MASP 1200206-9/ ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, de 04/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2021: MARIA ELIZABETE DA SILVA/ MASP 385686-1/ ASGPD/ V C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 32/2019: MIGUEL FRANCISCO TENÓRIO, MASP 365.219-5, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (OSO).

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2018: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, MASP 353.272-8, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: RAQUEL REZENDE CASTRO ALVES BARBOSA, MASP: 753.074-4, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

24 1450157 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO
Ouvidora-Geral Adjunta do Estado, respondendo pela Ouvidoria-Geral do Estado
EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210224233816012.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 128, de 24 de fevereiro de 2021)

“ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE		
DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA:	DESCRIÇÃO:	
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;	
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;	
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica.	
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 27/02/2021 A 06/03/2021)
Centro	Onda vermelha	Onda vermelha
Centro-Sul	Onda amarela	Onda amarela
Jequitinhonha	Onda vermelha	Onda amarela (progressão de fase)
Leste	Onda amarela	Onda vermelha (regressão de fase)
Leste-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Noroeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Norte	Onda amarela	Onda vermelha (regressão de fase)
Oeste	Onda amarela	Onda amarela
Sudeste	Onda amarela	Onda amarela
Sul	Onda amarela	Onda amarela
Triângulo-Norte	Onda vermelha	Onda vermelha
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Vale do Aço	Onda amarela	Onda amarela

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que específica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Esta deliberação dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que específica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado.

Parágrafo único – No processo de retorno das aulas presenciais, a Administração Pública estadual, os municípios e as instituições de ensino deverão observar as seguintes diretrizes:

I – biossegurança: todas as atividades de aulas presenciais deverão observar rigorosamente os protocolos de biossegurança e sanitário-epidemiológicos determinados ou recomendados pelas autoridades competentes;

II – complementariedade e alternância: as atividades de ensino presencial poderão ser complementadas ou alternadas com atividades de ensino remoto;

III – comunicação: adoção de estratégias de comunicação clara e objetiva sobre o retorno ao ensino presencial e seus benefícios, riscos e critérios de biossegurança;

IV – conscientização: esclarecimento da importância das atividades do ensino presencial para o bem-estar emocional, intelectual e social das crianças, jovens e professores;

V – facultatividade: as pessoas legalmente responsáveis pelos estudantes poderão optar pelo ensino presencial ou remoto, observadas as medidas de alternância e gradação previstas em protocolo;

VI – gradação: retorno gradual, por sistemas alternados e critérios preestabelecidos, de modo a promover o acolhimento e a reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, em ambiente saudável e de bem-estar da comunidade escolar;

VII – híbrido: o ensino presencial será complementado e eventualmente substituído ou realizado concomitantemente pelas modalidades do ensino remoto;

VIII – monitoramento: implementação de medidas de fiscalização das condições epidemiológicas e da pandemia, acompanhadas de medidas de contingenciamento, quando necessárias;

IX – universalidade: as diretrizes e os protocolos de biossegurança aplicáveis ao retorno presencial das atividades de ensino são de observância obrigatória para todas as instituições, públicas ou privadas, de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior.

Art. 2º – Fica autorizado o retorno gradual e seguro das atividades presenciais na rede pública estadual de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e superior nos municípios localizados nas regiões qualificadas como Onda Amarela, conforme classificação e organização regional do Plano Minas Consciente.

§ 1º – O retorno de que trata o caput deverá observar o calendário escolar, os protocolos de biossegurança aplicáveis e os disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/> e <https://www2.educacao.mg.gov.br/>, e as diretrizes previstas no parágrafo único do art. 1º.

§ 2º – O retorno das atividades presenciais é facultativo para os estudantes da rede de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior.

§ 3º – As pessoas legalmente responsáveis pelos estudantes poderão optar pelo ensino presencial ou remoto, observado o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e as orientações da Secretaria de Estado de Educação – SEE e da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

§ 4º – As instituições de ensino deverão adotar o modelo híbrido de retorno por meio da implementação de medidas e estratégias que viabilizem a realização de aulas e atividades presenciais e remotas.

§ 5º – Para fins desta deliberação, considera-se ensino remoto aquele realizado por meio físico ou eletrônico, a distância, nas modalidades síncrona e assíncrona, sendo:

I – ensino remoto síncrono: desenvolvido em tempo real e de modo a viabilizar a interação online entre estudantes e professores nas atividades letivas;

II – ensino remoto assíncrono: desenvolvido em tempo não real, por modalidades de ensino orientado e a distância, por meio físico ou eletrônico, e pelo acesso a recursos pedagógicos e de comunicação entre professores e estudantes, indicados pela instituição de ensino para as atividades letivas.

§ 6º – Na hipótese de regressão da região para a qualificação de Onda Vermelha as atividades presenciais de ensino poderão ser mantidas desde que obedecidos protocolos específicos, observado o disposto no art. 8º.

Art. 3º – A autorização de retorno das atividades presenciais de que trata esta deliberação fica condicionada à realidade local e às competências legislativas e administrativas do município, observadas as diretrizes, os protocolos e as recomendações a que se refere o art. 4º.

Parágrafo único – Para fins do que trata o caput, deverão ser considerados, dentre outros fatores locais:

- I – projeto pedagógico;
- II – recursos humanos;
- III – infraestrutura escolar;
- IV – situação epidemiológica;
- V – protocolos de biossegurança implementados.

Art. 4º – No retorno das atividades presenciais, as unidades de ensino deverão observar as diretrizes municipais, os protocolos da SES e, no que couber, as recomendações do Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo único – No âmbito da rede privada de ensino, o descumprimento das diretrizes, dos protocolos e das recomendações previstos no caput poderá ser informado, por qualquer interessado, à Superintendência Regional de Ensino, para apuração e adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º – Em atenção aos protocolos de biossegurança aplicáveis, a SEE publicará resolução disciplinando o retorno das atividades presenciais nas unidades da rede pública estadual de ensino.

Art. 6º – A autorização para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais de ensino de que trata esta deliberação se aplica, por adesão, às unidades:

I – da rede pública municipal de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior, por decisão do município;

II – da rede privada de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior, por decisão da instituição escolar.

Art. 7º – As demais atividades de ensino serão reguladas no âmbito do Plano Minas Consciente de que trata a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, e estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>.

Art. 8º – O Secretário de Estado de Saúde poderá determinar a suspensão temporária das atividades presenciais de que trata esta deliberação, quando necessário, como medida de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Parágrafo único – A suspensão a que se refere o caput poderá ser parcial ou total em relação a medidas, tempo e abrangência territorial.

Art. 9º – Ficam revogados os arts. 1º ao 5º e o 7º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 89, de 23 de setembro de 2020.

Art. 10 – Esta deliberação entra em vigor em 1º de março de 2021.

Belo Horizonte, aos 24 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO
Ouvidora-Geral Adjunta do Estado, respondendo pela Ouvidoria-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

24 1450155 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Seplag nº 22, de 25 de abril de 2003, conforme Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020, ao servidor ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA, Masp: 371664-4, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, contar de 11/02/2021.

24 1450144 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador Geral, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.995 de 29 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 52/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 15/06/2018 e no Parecer Núcleo Técnico nº 19/2021, DEMITE a servidora Simone Maria de Oliveira Coelho e Sales, Masp 1.050.857-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 4, lotada na Escola Estadual Isaltina Cajubi Fulgêncio, na



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210224233816013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

43º REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
23/02/2021	Palácio Tiradentes	15:00	16:00

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	Sede
João Márcio Silva de Pinho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Raphael Rodrigues Ferreira - Chefe de Gabinete da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo	Segov
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

Participantes convidados:

Geniana Faria - Subsecretária de Ensino Básico

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 46/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

Foi avaliada, inicialmente, que a positividade dos testes se manteve no patamar de 37%. Foi avaliada ainda a situação em todas as macrorregiões, conforme apresentação do COES, avaliando o quadro, caso a caso.

No tocante ao recorte de municípios de pequeno porte, 215 dos 731 municípios abaixo de trinta mil habitantes possuem incidência abaixo de 50 casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias a partir da média dos casos em acompanhamento, estando elegíveis para se posicionar em Onda 2, independentemente da posição de risco da micro e macrorregião.

Com relação aos sete indicadores e seu grau de risco total, apenas a macrorregião Jequitinhonha se encontra com uma melhora do seu grau de risco total. Já as macrorregiões Leste e Norte se encontram com uma piora do grau de risco total

Por unanimidade, o Grupo Executivo concorda com o posicionamento de ondas colocado pelo COES.

Centro: Vermelha (fase1)

Centro Sul: Amarela (fase 2)

Jequitinhonha: Vermelha (fase1) -> Amarela (fase 2) - Progressão

Leste: Amarela (fase 2) -> Vermelha (fase1) - Regressão

Leste do Sul: Vermelha (fase1)

Nordeste: Vermelha (fase1)

Noroeste: Vermelha (fase1)

Norte: Amarela (fase 2) -> Vermelha (fase1) - Regressão

Oeste: Amarela (fase 2)

Sudeste: Amarela (fase 2)

Sul: Amarela (fase 2)

Triângulo do Norte: Vermelha (fase1)

Triângulo do Sul: Vermelha (fase1)

Vale do Aço: Amarela (fase 2)

2. Retorno às Aulas

Foi feita a apresentação pela Secretaria de Estado de Saúde para os membros do Grupo Executivo, dos resultados finais referentes as discussões do Grupo de Estudo responsável pelo tema.

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOÃO MÁRCIO SILVA DE PINHO

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MARCEL DORNAS BEGHINI

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA

CHEFE DE GABINETE DA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 23/02/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 23/02/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rodrigues Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 24/02/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25871028** e o código CRC **CDE715A2**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 25871028

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico****Subsecretaria de Desenvolvimento Regional****Nota Técnica nº 8/SEDE/SUBDER/2021****PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37****RELATÓRIO ECONÔMICO****22/02/2021****CENÁRIO ECONÔMICO**

Segundo dados do Relatório de Contas Regionais divulgado no dia 11 de dezembro pela Fundação João Pinheiro o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais apresentou expansão de 8,1% no terceiro trimestre de 2020 enquanto o Brasil cresceu 7,7% na comparação com o segundo semestre, sendo um dos destaques na retomada da economia brasileira no último trimestre. O incremento de 8,1% foi o maior da série histórica com ajuste sazonal das Contas Trimestrais de Minas Gerais, iniciada em 2002, assim como a expansão de 7,7% do PIB brasileiro estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na mesma base de comparação. O resultado pode ser explicado pela retomada gradual das atividades associada ao relaxamento nas medidas de restrição à circulação de pessoas devido à pandemia da Covid-19.

O resultado positivo no terceiro trimestre de 2020 no estado refletiu a forte influência da retomada na indústria de transformação (21,1%) e no comércio (16,1%). O destaque no terceiro trimestre de 2020 foi a fabricação de bebidas e a retomada em segmentos prejudicados com as paralisações no segundo trimestre, como a indústria têxtil e a cadeia metalomecânica (com aumento no volume produzido na fabricação de produtos de metal, máquinas e equipamentos, na metalurgia e, principalmente, na produção de veículos automotores).

No comércio, a expansão de 16,1% no volume de Valor Adicionado Bruto (VAB) em Minas Gerais no terceiro trimestre de 2020 pode ser creditada à ampliação no volume de vendas em segmentos correlatos aos que tiveram recuperação na indústria de transformação (como nas vendas de veículos, peças e acessórios, e de tecidos, vestuário e calçados), além do resultado favorável no comércio varejista de uso pessoal e doméstico.

Ja no setor de construção civil, o volume de VAB do segmento expandiu 6,5% no comparativo do terceiro com o segundo trimestre de 2020. A retomada nas atividades de extração mineral (1,5%) e de energia e saneamento (2,6%) foram mais moderadas na análise da série dessazonalizada no estado. No caso dos setores industriais de utilidade pública, a recuperação esteve atrelada à melhora gradativa no consumo de energia elétrica empresarial e, principalmente, ao incremento na geração hidroelétrica estadual no trimestre.

O setor de serviços, o crescimento no volume de VAB de transporte em Minas Gerais (9,2% no terceiro trimestre de 2020 comparativamente ao segundo trimestre deste ano na série com ajuste sazonal) também foi importante para compreensão da expansão do produto agregado mineiro. O resultado positivo esteve associado à melhora incipiente no modal aeroviário e, principalmente, à retomada do modal rodoviário em face da necessidade de escoamento da produção das demais atividades da economia. No conjunto agregado dos “outros serviços”, conforme a abertura do Sistema de Contas Trimestrais de Minas Gerais, houve incremento de 6,6% no volume de VAB no terceiro trimestre em relação ao segundo trimestre do ano. Ainda assim, Minas teve no período um dos menores números de casos e mortes por milhão de habitante por Covid-19, o que pode ter contribuído para que essas atividades se recuperassem um pouco mais rapidamente no estado.

De fato, a retomada foi apenas parcial nas atividades que dependem fortemente da circulação de pessoas (como os serviços prestados às famílias, os serviços de alojamento e alimentação e as atividades turísticas). O volume de VAB da administração pública em Minas Gerais variou positivamente na série dessazonalizada (2,7%) no comparativo entre o terceiro e o segundo trimestre. A expansão, todavia, também foi insuficiente para compensar a forte retração no número de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de finalidade diagnóstica ocorrida no auge do isolamento social provocado pela pandemia.

Ainda assim a atividade agropecuária apresentou ligeira expansão, 0,2%, no volume de VAB em Minas Gerais no terceiro trimestre na análise da série com ajuste sazonal. No entanto, a comparação com o segundo trimestre não é trivial tendo em vista que as safras e as proporções colhidas são distintas. A compreensão do resultado agropecuário faz mais sentido quando se compara o terceiro trimestre de 2020 com o mesmo trimestre do ano passado tendo em vista que as proporções e safras colhidas são, nesse caso, semelhantes. Nessa ótica de comparação, o volume de VAB agropecuário cresceu 12,2%. Esse resultado positivo no trimestre pode ser explicado pela cafeicultura em ano de alta produtividade da cultura no ciclo bianual do café e pelo aumento na quantidade produzida na terceira safra da batata e do feijão.

DADOS ECONÔMICOS

- A estiagem registrada entre setembro e outubro de 2020 e a concentração maior de chuvas logo no início de 2021 contribuíram para que a oferta de produtos na Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa Minas), unidade Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), ficasse menor em janeiro. No período, houve queda de 10,3% frente a dezembro, com a oferta atingindo 154,8 mil toneladas. A retração aconteceu em um período de menor demanda, o que permitiu que os preços também recuassem, em média, 3,4% frente ao último mês de 2020.
- Segundo a Pesquisa Investimentos na Indústria, desenvolvida anualmente pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), cerca de 74% das indústrias em Minas Gerais pretendem realizar investimentos neste ano. O número, entretanto, é menor do que o verificado no ano passado (76%) e o menor em quatro anos.
- Minas Gerais deve registrar um novo recorde no faturamento da produção agrícola e pecuária em 2021. De acordo com os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) estimado para o Estado, com base nos dados de janeiro, é de R\$ 100,6 bilhões, aumento de 1,72% frente a 2020. Neste ano, o impulso vem, principalmente, da soja, que superou o VBP do café e deve alcançar um faturamento bruto de R\$ 18,7 bilhões, alta de 33,6%. Produtos como o milho e bovinos também apresentam resultados positivos.
- Em um ano marcado por oscilações na demanda e constantes reajustes nos preços do aço, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas) apurou recordes históricos nos resultados financeiros. O lucro líquido de R\$ 1,3 bilhão foi o maior em dez anos, representando crescimento de 243% sobre 2019. Já o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) ajustado somou R\$ 3,2 bilhões e foi o melhor desempenho desde 2008.
- O mercado de fusões e aquisições cresceu em Minas Gerais. De acordo com o levantamento divulgado pela PwC Brasil, no Estado, o volume de transações aumentou 30% em 2020.
- Segundo dados divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o volume de vendas do comércio varejista em Minas Gerais apresentou avanço em 2020 na comparação com 2019. A alta, de janeiro a dezembro, foi de 3,5%, na série com ajuste sazonal.
- Após enfrentar perdas em 2020, a expectativa do setor têxtil de Minas Gerais é superar os desafios e retomar o crescimento em 2021. A projeção é ampliar em 5% os resultados obtidos em 2020. No ano passado, a crise provocada pela pandemia de Covid-19 impactou de forma negativa na demanda pelos produtos do setor, que ainda enfrenta aumento dos custos e falta de matérias-primas.

- A Crown Embalagens vai instalar uma fábrica de latas em Uberaba, no Triângulo Mineiro, com investimentos de R\$ 650 milhões. A fábrica terá capacidade de produção de 2,4 bilhões de latas de alumínio para bebidas por ano e deve gerar mais de 100 empregos diretos. A conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2022.
- A venda de cimento no Brasil em janeiro cresceu 10,1% ante mesmo janeiro do ano passado e avançou 7,3% no comparativo com dezembro, para 5,03 milhões de toneladas, informou o Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (Snic).
- As exportações feitas por Minas Gerais, em janeiro de 2021, movimentaram US\$ 2,20 bilhões, o que representa uma alta de 18,63% frente a igual mês do ano anterior, quando os embarques somaram US\$ 1,79 bilhão. O incremento teve como impulso os resultados positivos vistos nos embarques de minério de ferro, cuja receita aumentou 77%, e o café, que encerrou o mês com alta de 23,4% nos valores exportados. Os dados são do Ministério da Economia.
- As estimativas preliminares do setor atacadista e de distribuição nacional apontam para um crescimento de 4,29% no faturamento do setor em 2020, se comparado com 2019, quando chegou a R\$ 273,5 bilhões. Segundo os dados iniciais, a alta foi promovida pela maior demanda vinda dos pequenos e médios supermercados de bairros. De acordo com a Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad), mesmo sem os números fechados, o movimento de avanço também foi registrado nos estados, inclusive em Minas Gerais.
- A balança comercial brasileira registrou déficit de US\$ 1,125 bilhão em janeiro, informou o Ministério da Economia. O déficit veio abaixo do estimado em pesquisa da Reuters com economistas, que apontava para saldo negativo de US\$ 2 bilhões para o mês, e também foi inferior ao déficit de janeiro de 2020, de US\$ 1,684 bilhão.
- O setor de transporte de cargas e logística aposta em um ciclo de prosperidade no âmbito nacional entre 2021 e 2022. De acordo com o presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logísticas (Setcemg), Gladstone Lobato, nem mesmo fatores negativos como o encarecimento dos custos, incluindo a alta do diesel e do frete, ou a dificuldade em fornecimento de peças para o setor poderão limitar o crescimento.
- O anúncio da chegada em Minas Gerais das 577.680 doses da vacina CoronaVac, que atua contra a Covid-19, repercutiu de maneira positiva. Além da importância para a saúde das pessoas, profissionais do setor varejista destacaram a esperança de que o combate mais efetivo à doença colabore para uma retomada mais consistente da economia no Estado. A boa notícia encontra números negativos em Minas Gerais no que diz respeito à extinção dos negócios. Para se ter uma ideia, só no ano passado, foram fechadas 41.436 empresas no Estado, o que significa um aumento de 5,5% em relação a 2019 (39.260).
- Segundo dados divulgados pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), o Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) apresentou queda de 1,3 ponto em dezembro de 2020 na comparação com novembro (63,9 pontos), atingindo 62,6 pontos. Trata-se do primeiro recuo em oito meses. Em relação a igual período do ano passado (64,5 pontos), a retração foi de 1,9 ponto.
- As pesquisas realizadas pelo Sindicato do Comércio Lojista de Belo Horizonte (Sindilojas BH) e a Associação de Lojistas de Shopping Centers (Aloshopping), apontaram que a Black Friday do ano de 2020 foi ruim para a maioria dos lojistas da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Entre os comerciantes entrevistados pela Aloshopping, 90% reportaram queda nas vendas em comparação com 2019. Para 19,4% as vendas caíram de 41% a 50%.
- A confiança de serviços no Brasil registrou sua segunda queda consecutiva em novembro de 2020 devido à piora nas expectativas para os próximos meses, disse ontem a Fundação Getúlio Vargas (FGV), destacando “um caminho longo pela frente” para a recuperação do setor. O Índice de Confiança de Serviços (ICS) caiu 2,1 pontos em novembro, a 85,4 pontos. O Índice de Expectativas (IE-S), que mede

a percepção sobre o futuro do setor de serviços, recuou 4,4 pontos em novembro, a 91,3 pontos, sua segunda queda consecutiva.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 23/02/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25807504** e o código CRC **7F673957**.

Referência: Processo nº 1220.01.0002752/2020-37

SEI nº 25807504



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 18/SES/COES MINAS COVID-19/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

Assunto: Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)**Interessado:** Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19**Data:** 23 de fevereiro de 2021

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicos e assistenciais.

1) - INDICADORES

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:

Incidência	• <i>Taxa de incidência de COVID-19</i> • <i>Positividade de Exames PCR na rede pública</i> • <i>Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados</i>
Capacidade de Atendimento	• <i>Ocupação de Leitos UTI Adulto</i> • <i>Disponibilidade de Leitos UTI Adulto</i>
Velocidade de Avanço da Doença	• <i>Variação de positividade dos exames PCR na rede pública</i> • <i>Variação da taxa de incidência</i>

Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12
2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab. SUS-Dep.	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	Verde
Entre 13 e 19 pontos	Amarelo
20 pontos ou mais	Vermelho

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

- **Verde** – situação esperada
- **Amarelo** – situação de alerta
- **Vermelho** – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 28 dias ininterruptos na Onda Amarela ou Verde para avançar para a Onda Verde.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações.

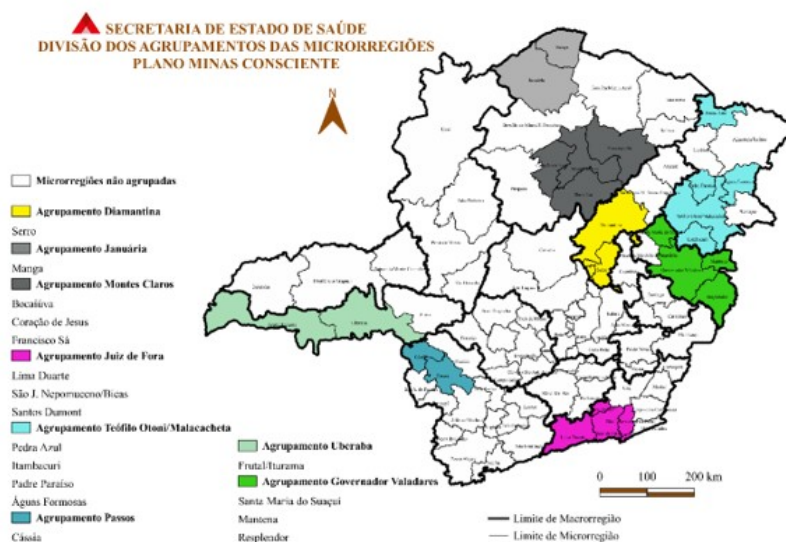


Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2020

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

Indicador	Modo de cálculo	Interpretação

Taxa de incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).
Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) * 100\%$	Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.
Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados	$\left(\frac{\text{de COVID19 em UTI Adulto internados por suspeita}}{\text{\# de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-19 nas internações efetivadas.
Proporção de leitos de UTI adulto ocupados	$= \left(\frac{\text{\# internados em leitos UTI Adulto}}{\text{\# leitos UTI Adulto}} \right) * 100\%$	O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto ocupados no território.
Disponibilidade de leitos UTI Adulto	$= \left(\frac{\text{\# leitos UTI Adulto livres}}{\left(\frac{\text{População total estimada pela FJP}}{\text{População coberta por Plano de Saúde (Dados da ANS)}} \right)} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$	Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano

		de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região.
Variação da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	Permite inferir variações na circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.
Variação da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$	Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, dentre outros indicadores.

2)- RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo III municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Na figura 2, apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual.

Na figura 2, apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual.

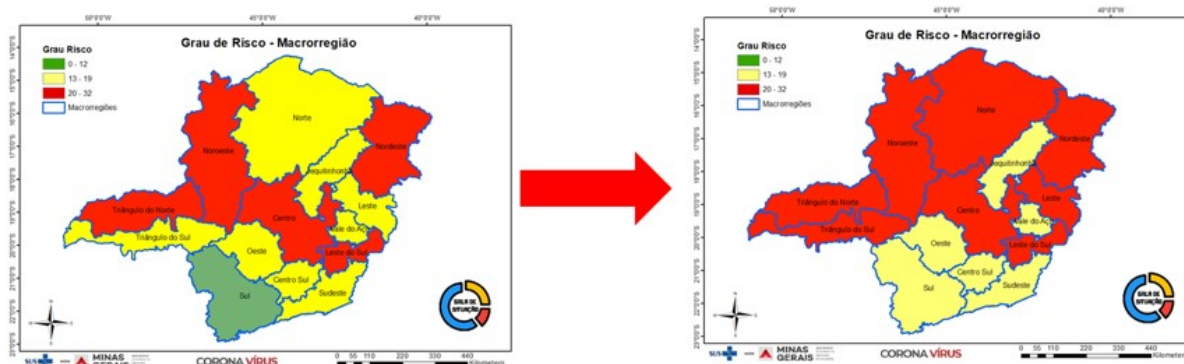


Figura 2: Mapas da Macrorregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2020.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual são apresentados na figura 3.

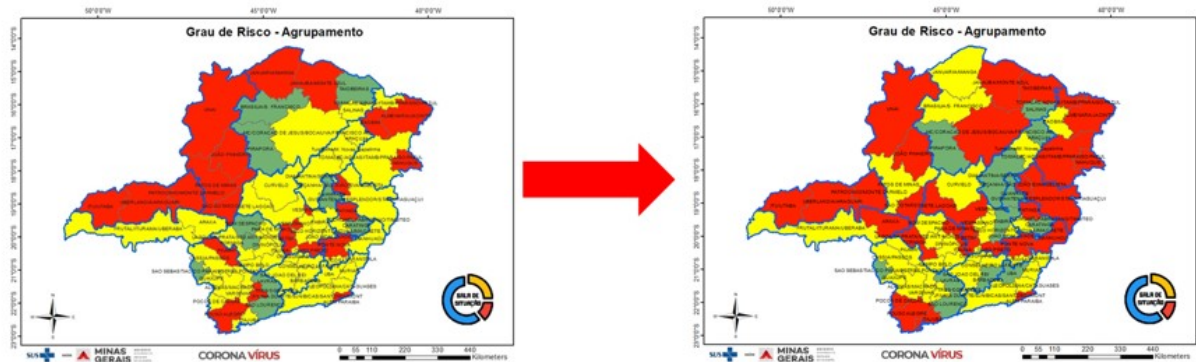


Figura 3: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2020
Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões. É importante ressaltar que, em alguns agrupamentos de microrregiões, o resultado indica situação crítica, mesmo para Macrorregiões em situação de alerta ou esperada. Sendo assim, recomenda-se maior cautela aos municípios localizados nos agrupamentos apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Agrupamentos de Microrregiões em Situação Crítica que se encontram em Macrorregiões em situação de Alerta ou Esperada.

Tabela 2 - Agrupamentos de Microrregiões em Situação Crítica que se encontram em Macrorregiões em situação de Alerta ou Esperada.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Grau de Risco AGRUP.	Grau de Risco da MACRO
OESTE	FORMIGA	23	18
	ITAUNA	20	
	PARA DE MINAS	24	
SUDESTE	ALEM PARAIBA	29	16
SUL	ITAJUBA	30	14
	POCOS DE CALDAS	29	
	POUSO ALEGRE	25	
VALE DO AÇO	IPATINGA	29	17

BALIZADORES:

a. Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

É possível observar uma queda no número de casos notificados por dia nas últimas semanas e uma estabilidade no número de óbitos notificados por dia.

BALIZADORES:

a) Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

É possível observar uma queda no número de casos notificados por dia nas últimas semanas e uma estabilidade no número de óbitos notificados por dia.

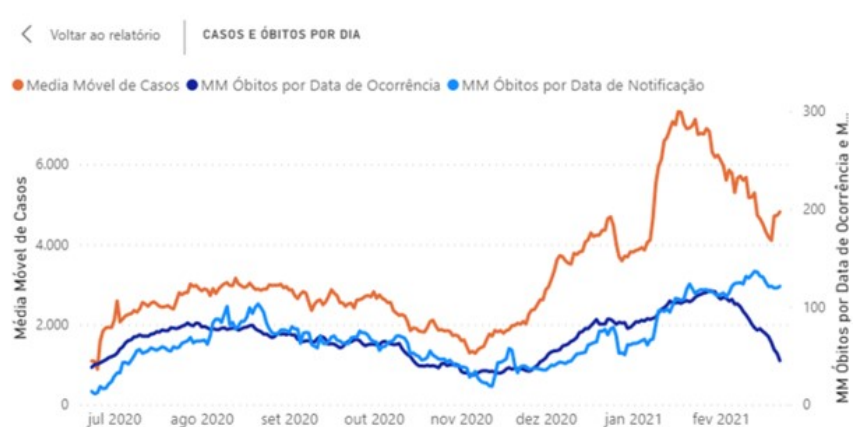
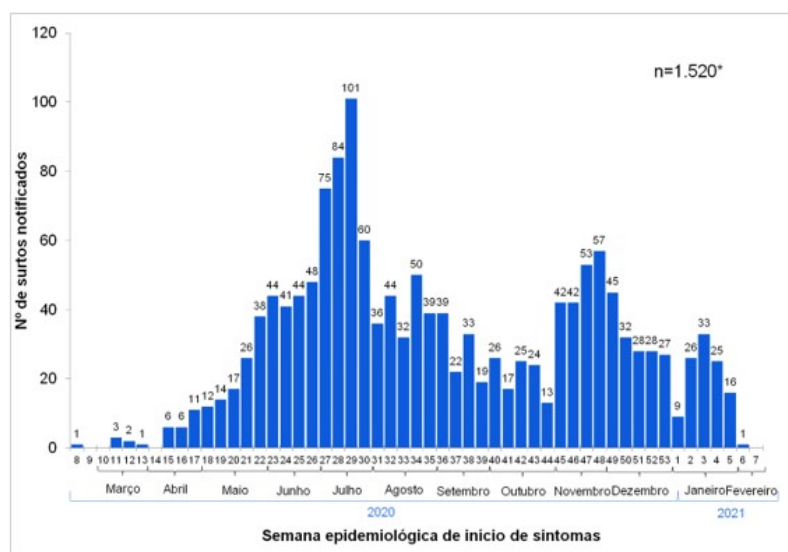


Figura 4 – Média móvel de casos confirmados (alaranjado), óbitos por data de ocorrência (azul escuro) e óbitos por data de notificação (azul claro). Minas Gerais, 2020.

b) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19



Nota: *Em 207 surtos, a data de início dos sintomas do primeiro caso está em investigação.

Figura 5 - Distribuição dos surtos por Semana Epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, janeiro/2020 a fevereiro/2021.

Fonte: Cievs-Minas

c) Evolução da positividade de exames PCR na rede pública para a COVID-19 em Minas Gerais

Com base na avaliação da positividade de exames PCR da rede pública, é possível observar uma elevação desse indicador a partir do mês de novembro, indicando possível aumento da circulação do vírus. Nas duas últimas semanas, é possível observar estabilidade nesse indicador.

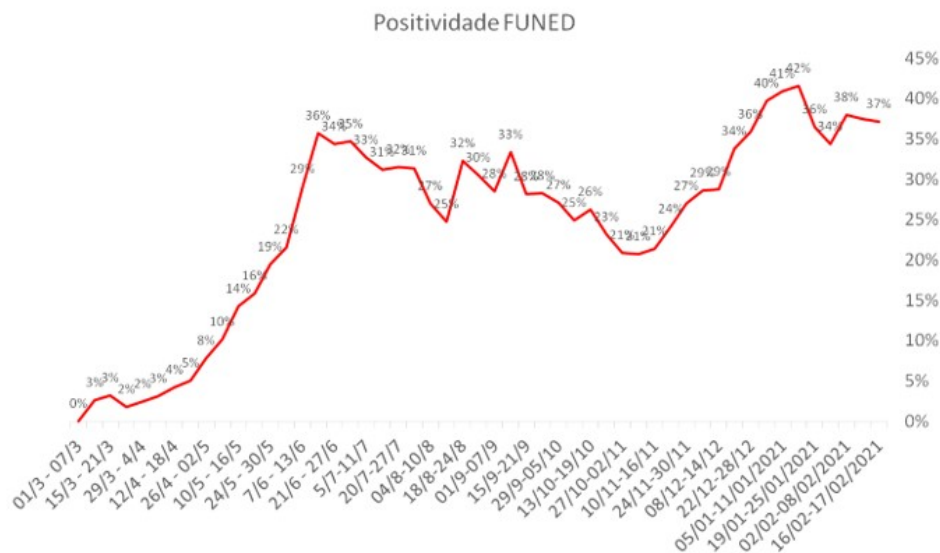


Figura 6 - Evolução da positividade de exames de COVID-19 por PCR na rede pública. Minas Gerais, março/2020 a janeiro/2021.

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL/Funed

d) Ocupação estimada de leitos UTI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19

A Tabela 3 apresenta as proporções ocupadas de leitos UTI adulto geral, indicador do Minas Consciente, e a proporção ocupada de leitos UTI adulto destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, com o intuito de subsidiar tomadas de decisão específicas, quando necessário. Observa-se valores de ocupação de leitos COVID superior a 80% nas macrorregiões Sudeste e Vale do Aço.

Tabela 3 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Macrorregiões.

MACROS	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	77%	74%
CENTRO SUL	64%	50%
JEQUITINHONHA	54%	40%
LESTE	77%	74%
LESTE DO SUL	82%	75%
NORDESTE	57%	46%
NOROESTE	70%	89%
NORTE	70%	66%
OESTE	69%	60%
SUDESTE	71%	58%
SUL	72%	54%
TRIÂNGULO DO NORTE	91%	94%
TRIÂNGULO DO SUL	70%	51%
VALE DO AÇO	61%	55%
MINAS GERAIS	73%	65%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

A mesma exposição de dados é apresentada por Agrupamentos de microrregiões nas Tabela 4 a 6.

Tabela 4 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 1.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	BETIM	94%	94%
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	81%	79%
CENTRO	VESPASIANO	25%	25%
CENTRO	CONTAGEM	85%	86%
CENTRO	CURVELO	66%	50%
CENTRO	GUANHAES	40%	30%
CENTRO	ITABIRA	45%	40%
CENTRO	JOAO MONLEVADE	30%	27%
CENTRO	OURO PRETO	100%	100%
CENTRO	SETE LAGOAS	61%	50%
CENTRO SUL	BARBACENA	65%	43%
CENTRO SUL	CONGONHAS	50%	50%
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	64%	70%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	67%	43%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	30%	30%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	55%	55%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	60%	30%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLendor/STAMARIASUAÇUI	75%	72%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	100%	86%
LESTE DO SUL	MANHUACU	84%	73%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	87%	83%
LESTE DO SUL	VICOSA	64%	60%
NORDESTE	ITAUBIM	50%	50%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO/PAZUL	58%	41%
NORDESTE	NANUQUE	75%	75%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	40%	40%

Fonte: [SUSFácilMG](#)/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG**Tabela 5 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 2.**

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
NOROESTE	PATOS DE MINAS	61%	85%
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	90%	90%
NOROESTE	SAO GOTARDO	90%	90%
NOROESTE	UNAI	84%	94%
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL	80%	60%
NORTE	JANUARIA/MANGA	20%	20%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO	55%	40%
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	81%	83%
NORTE	PIRAPORA	48%	55%
NORTE	SALINAS	27%	40%
NORTE	TAIOBEIRAS	67%	63%
OESTE	BOM DESPACHO	69%	56%
OESTE	CAMPO BELO	65%	40%
OESTE	DIVINÓPOLIS	58%	40%
OESTE	FORMIGA	81%	100%
OESTE	ITAUNA	72%	50%
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	63%	80%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	61%	50%
OESTE	PARA DE MINAS	83%	78%
SUDESTE	ALEM PARAIBA	100%	100%
SUDESTE	CARANGOLA	72%	59%
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS/SANTOSDUMONT	74%	66%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	59%	41%
SUDESTE	MURIAE	86%	62%
SUDESTE	UBA	47%	33%

Fonte: [SUSFácilMG](#)/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 6 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
SUL	ALFENAS/MACHADO	54%	30%
SUL	CASSIA/PASSOS	72%	63%
SUL	GUAXUPE	57%	79%
SUL	ITAJUBA	104%	71%
SUL	LAVRAS	46%	20%
SUL	PIUMHI	90%	Sem leitos*
SUL	POCOS DE CALDAS	94%	100%
SUL	POUSO ALEGRE	86%	73%
SUL	SAO LOURENCO	47%	28%
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	57%	10%
SUL	TRES CORACOES	73%	50%
SUL	TRES PONTAS	40%	25%
SUL	VARGINHA	87%	89%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	94%	95%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	88%	87%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	91%	96%
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	67%	55%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	71%	49%
VALE DO AÇO	CARATINGA	34%	34%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	62%	50%
VALE DO AÇO	IPATINGA	95%	96%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

3) CONCLUSÃO

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 8 Macrorregiões (Centro, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Noroeste, Norte, Triângulo do Norte e Triângulo do Sul);
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 6 Macrorregiões (Centro Sul, Jequitinhonha, Oeste, Sudeste, Sul e Vale do Aço);
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 0 Macrorregiões.

ANEXO I

Data de Atualização: 22/02/2021	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação em Ondas		
1º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12				
2º Corte	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19				
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 20/02 a 26/02	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 27/02 a 06/03
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32			
CENTRO	138	33%	43%	77%	6,4	-3%	-34%	20	20	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO SUL	115	38%	49%	64%	10,0	6%	-13%	17	14	Amarela	14	Amarela
JEQUITINHONHA	94	36%	53%	54%	8,2	-5%	-20%	15	19	Vermelha	0	Amarela
LESTE	57	47%	72%	77%	3,3	34%	-47%	25	18	Amarela	14	Vermelha
LESTE DO SUL	115	24%	47%	82%	3,7	4%	-39%	24	20	Vermelha	0	Vermelha
NORDESTE	86	54%	59%	57%	4,9	20%	-54%	21	24	Vermelha	0	Vermelha
NOROESTE	426	51%	72%	70%	6,1	11%	62%	22	24	Vermelha	0	Vermelha
NORTE	77	52%	47%	70%	5,0	30%	-27%	21	15	Amarela	≥28	Vermelha
OESTE	168	31%	51%	69%	8,5	7%	20%	18	13	Amarela	≥28	Amarela
SUDESTE	116	42%	46%	71%	9,7	-5%	-23%	16	16	Amarela	21	Amarela
SUL	134	26%	42%	72%	7,2	-16%	-22%	14	12	Amarela	7	Amarela
TRIÂNGULO DO NORTE	459	38%	66%	91%	2,4	-7%	28%	30	29	Vermelha	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO SUL	216	36%	45%	70%	5,9	-5%	-6%	21	19	Vermelha	0	Vermelha
VALE DO AÇO	153	47%	62%	61%	14,6	12%	-6%	17	17	Amarela	14	Amarela
MINAS GERAIS	158	37%	50%	73%	6,7	3%	-15%	20	16			
MG (RES. ANTERIOR)	152	37%	47%	71%	7,4	0%	-24%	16	20			

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II

Data de Atualização: 22/02/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG		INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros	1º Corte	2º Corte	50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12					
	100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19							
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmado s	Positivid e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positivid e	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 20/02 a 26/02	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 27/02 a 06/03	
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32				
CENTRO	BETIM	90	44%	100%	94%	0,8	13%	-81%	27	27	20	Vermelha	0	Vermelha	
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	158	29%	34%	81%	7,7	-6%	-19%	14	14	20	Amarela	21	Amarela	
CENTRO	VESPASIANO	74	43%	100%	25%	5,7	8%	-30%	15	23	20	Vermelha	0	Amarela	
CENTRO	CONTAGEM	133	35%	93%	85%	3,3	-5%	48%	26	20	20	Vermelha	0	Vermelha	
CENTRO	CURVELO	67	28%	45%	66%	10,4	12%	7%	16	13	20	Amarela	≥28	Amarela	
CENTRO	GUANHAES	61	19%	75%	40%	6,9	-41%	-36%	11	9	20	Amarela	14	Amarela	
CENTRO	ITABIRA	236	44%	48%	45%	16,3	5%	-39%	12	14	20	Amarela	≥28	Verde	
CENTRO	JOAO MONLEVADE	187	48%	57%	30%	15,3	23%	-32%	14	15	20	Amarela	7	Amarela	
CENTRO	OURO PRETO	244	28%	50%	100%	8,8	17%	-41%	20	26	20	Vermelha	0	Vermelha	
CENTRO	SETE LAGOAS	132	42%	53%	61%	6,6	-14%	-17%	20	13	20	Amarela	21	Vermelha	
CENTRO SUL	BARRACENA	74	25%	31%	65%	11,5	-24%	-15%	11	14	17	Amarela	≥28	Verde	
CENTRO SUL	CONGONHAS	204	44%	100%	50%	6,7	29%	-10%	19	18	17	Amarela	7	Amarela	
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	177	60%	83%	64%	9,6	43%	4%	19	18	17	Amarela	≥28	Amarela	
CENTRO SUL	SÃO JOAO DEL REI	63	25%	43%	67%	10,0	-34%	-38%	13	13	17	Amarela	14	Amarela	
JEQUITINHONHA	ARACUAÍ	26	35%	100%	30%	7,9	9%	-67%	10	15	15	Amarela	21	Amarela	
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	104	32%	100%	55%	7,4	39%	-1%	19	16	15	Amarela	21	Amarela	
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	118	36%	25%	60%	8,9	-12%	-16%	12	19	15	Amarela	14	Amarela	
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/SAMARUJACUÍ	60	40%	70%	75%	3,6	53%	-44%	25	18	25	Amarela	14	Vermelha	
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	32	53%	86%	100%	0,9	-5%	-74%	26	23	25	Vermelha	0	Vermelha	
LESTE DO SUL	MANHACU	84	41%	52%	84%	2,5	2%	-53%	23	18	24	Amarela	7	Vermelha	
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	135	46%	43%	87%	3,6	-10%	-27%	24	22	24	Vermelha	0	Vermelha	
LESTE DO SUL	VICOSA	183	17%	43%	64%	7,3	21%	-24%	16	18	24	Amarela	14	Amarela	
NORDESTE	ITAUBIM	45	47%	100%	50%	6,3	24%	-67%	16	29	21	Vermelha	0	Amarela	
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO/PAZUL	77	51%	42%	58%	5,4	19%	-39%	21	19	21	Amarela	14	Vermelha	
NORDESTE	NANUQUE	198	49%	100%	75%	3,2	38%	-15%	26	27	21	Vermelha	0	Vermelha	
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	90	73%	100%	40%	3,6	99%	-76%	21	21	21	Vermelha	0	Vermelha	

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 22/02/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros		1º Corte			50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12					
		2º Corte			100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmado s	Positividade e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 20/02 a 26/02	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 27/02 a 06/03			
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32						
	NOROESTE	PATOS DE MINAS	810	58%	60%	61%	14,7	12%	73%	18	20	21	Vermelha	0	Amarela		
	NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	188	36%	100%	90%	1,5	-5%	100%	28	28	22	Vermelha	0	Vermelha		
	NOROESTE	SÃO GOTARDO	174	31%	100%	90%	1,2	-6%	-29%	24	25	22	Vermelha	0	Vermelha		
	NOROESTE	UBAI	210	49%	76%	84%	1,6	17%	77%	28	27	22	Vermelha	0	Vermelha		
	NORTE	JANUÁRIA/MONTE AZUL	111	61%	38%	80%	1,5	90%	-10%	25	26	21	Vermelha	0	Vermelha		
	NORTE	JANUÁRIA/MANGA	48	26%	100%	20%	4,7	0%	29%	16	21	21	Vermelha	0	Amarela		
	NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO	27	88%	36%	55%	3,8	-30%	-10%	19	12	21	Amarela	7	Amarela		
	NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIRIVA/FRANCISCO AS	102	54%	46%	81%	5,2	15%	-18%	22	15	21	Amarela	≥28	Vermelha		
	NORTE	PIRAPORA	76	36%	60%	48%	8,2	3%	-35%	11	10	21	Verde	≥28	Verde		
	NORTE	SALINAS	4	14%	100%	27%	16,5	-55%	0%	7	18	21	Amarela	21	Amarela		
	NORTE	TAIOBEIRAS	55	43%	42%	67%	4,3	18%	-76%	21	10	21	Amarela	14	Vermelha		
	OESTE	BOM DESPACHO	62	18%	82%	69%	5,7	-47%	-40%	15	9	18	Amarela	7	Amarela		
	OESTE	CAMPO BELO	85	33%	31%	65%	7,8	23%	-44%	15	19	18	Amarela	14	Amarela		
	OESTE	DIVINÓPOLIS	253	24%	47%	58%	14,8	-11%	8%	17	15	18	Amarela	≥28	Amarela		
	OESTE	FORMIGA	174	40%	45%	81%	4,9	17%	2%	23	18	18	Amarela	21	Vermelha		
	OESTE	ITAUNA	112	43%	31%	72%	5,3	43%	-46%	20	17	18	Amarela	14	Vermelha		
	OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	289	28%	42%	63%	12,0	-13%	6%	18	10	18	Amarela	≥28	Amarela		
	OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	186	37%	29%	61%	12,3	12%	5%	15	17	18	Amarela	≥28	Amarela		
	OESTE	PARA DE MINAS	226	34%	74%	83%	4,2	15%	200%	24	16	18	Amarela	≥28	Vermelha		
	SUDESTE	ALEM PARAIBA	203	56%	100%	100%	0,0	-3%	-13%	29	20	16	Vermelha	0	Vermelha		
	SUDESTE	CARANGOLA	189	45%	57%	72%	7,3	-18%	-14%	15	17	16	Amarela	7	Amarela		
	SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SINCRICAS/SANTOS DUMONT	104	37%	48%	74%	10,1	-3%	-18%	16	15	16	Amarela	21	Amarela		
	SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	119	48%	46%	59%	10,7	2%	-9%	17	16	16	Amarela	14	Amarela		
	SUDESTE	MURIAE	114	46%	26%	86%	5,1	-6%	6%	19	14	16	Amarela	21	Amarela		
	SUDESTE	UBA	92	31%	43%	47%	14,0	-18%	-53%	9	17	16	Amarela	≥28	Verde		

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Data de Atualização: 22/02/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG				INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros		1º Corte				50	10%	25%	50%	4,0	-15%	-15%	12					
		2º Corte				100	20%	40%	90%	7,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmada	Positividade e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco de MACRO	Onda Atual 20/02 a 26/02	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 27/02 a 06/03				
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32							
SUL	ALFENAS/MACHADO	83	41%	33%	54%	8,9	273%	-40%	15	17	14	Amarela	≥28	Amarela				
SUL	CASSIA/PASSOS	196	27%	85%	72%	7,0	-49%	20%	16	13	14	Amarela	7	Amarela				
SUL	GUAXUPÉ	113	43%	85%	57%	8,0	-22%	-41%	14	14	14	Amarela	14	Amarela				
SUL	ITAJUBÁ	154	26%	39%	104%	3,2	18%	22%	30	13	14	Amarela	14	Vermelha				
SUL	LAVRAS	51	7%	24%	46%	13,8	17%	-43%	5	6	14	Amarela	21	Amarela				
SUL	PIUMHI	182	18%	11%	90%	1,4	-22%	-44%	16	20	14	Vermelha	0	Amarela				
SUL	POCOS DE CALDAS	166	35%	89%	94%	2,6	-8%	1%	29	19	14	Amarela	7	Vermelha				
SUL	POUSO ALEGRE	162	34%	89%	86%	2,6	0%	-13%	25	20	14	Vermelha	0	Vermelha				
SUL	SÃO LOURENÇO	110	33%	63%	47%	16,0	-20%	-45%	10	12	14	Amarela	21	Amarela				
SUL	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	85	31%	12%	57%	12,4	3%	-58%	11	4	14	Verde	≥28	Verde				
SUL	TRES CORACOES	115	25%	45%	73%	7,2	-17%	-38%	14	20	14	Vermelha	0	Amarela				
SUL	TRES PONTAS	177	48%	43%	40%	17,7	81%	-11%	15	14	14	Amarela	14	Amarela				
SUL	VARGINHA	155	31%	34%	87%	4,8	-21%	-35%	16	18	14	Amarela	21	Amarela				
TRIÂNGULO DO NORTE	ITURUBA	260	28%	70%	94%	1,2	-3%	36%	30	25	30	Vermelha	0	Vermelha				
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	683	57%	56%	88%	2,9	10%	80%	26	26	30	Vermelha	0	Vermelha				
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLÂNDIA/ARAGUARI	451	34%	68%	93%	2,9	-17%	17%	28	31	30	Vermelha	0	Vermelha				
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXÁ	245	25%	63%	67%	6,2	-7%	-1%	21	19	21	Amarela	≥28	Vermelha				
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	187	36%	40%	71%	5,7	-10%	-8%	19	19	21	Amarela	7	Amarela				
VALE DO AÇO	CARATINGA	81	44%	79%	34%	34,9	7%	-33%	11	9	17	Verde	≥28	Verde				
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	224	47%	56%	62%	13,7	21%	-1%	19	18	17	Amarela	14	Amarela				
VALE DO AÇO	IPATINGA	140	46%	57%	95%	1,4	10%	0%	29	20	17	Vermelha	0	Vermelha				

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos - 14 dias	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	225	7055	54,6	775	Não Atende
Abaeté	471	23692	20,2	85	Não Atende

Abre Campo	356	13839	22,1	160	Não Atende
Acaiaca	112	4069	1,9	47	Atende
Açucena	225	9921	5,1	51	Não Atende
Água Boa	211	13712	15,3	111	Não Atende
Água Comprida	41	2030	1,9	91	Não Atende
Aguanil	245	4568	34,4	752	Não Atende
Águas Formosas	559	19401	68,4	353	Não Atende
Águas Vermelhas	244	13488	26,4	195	Não Atende
Aimorés	1115	25657	58,5	228	Não Atende
Aiuruoca	74	6098	8,2	135	Não Atende
Alagoa	159	2669	1,4	51	Não Atende
Albertina	109	3041	3,9	127	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	142	7031	1,7	24	Atende
Alpercata	333	7481	22,6	303	Não Atende
Alpinópolis	431	20161	7,4	36	Atende
Alterosa	457	14638	74,5	509	Não Atende
Alto Caparaó	258	5835	6,8	116	Não Atende
Alto Rio Doce	191	11259	39,3	349	Não Atende
Alvarenga	327	4005	7,5	187	Não Atende
Alvinópolis	287	15514	9,4	61	Não Atende
Alvorada de Minas	138	3674	2,9	78	Não Atende
Amparo do Serra	78	4815	46,4	963	Não Atende
Cachoeira de Pajeú	293	9586	6,3	66	Não Atende
Andrelândia	184	12473	13,6	109	Não Atende
Angelândia	53	8546	8,7	102	Não Atende
Antônio Carlos	317	11816	6,4	54	Não Atende
Antônio Dias	237	9509	1,6	17	Atende

Antônio Prado de Minas	134	1633	0,0	0	Atende
Araçaí	23	2354	1,9	79	Não Atende
Aracitaba	68	2050	1,0	49	Atende
Arantina	49	2869	0,7	25	Atende
Araponga	232	8664	0,4	4	Atende
Araporã	1151	6990	27,0	386	Não Atende
Arapuá	77	2875	3,1	107	Não Atende
Araújos	339	9437	16,5	175	Não Atende
Arceburgo	383	10963	13,0	119	Não Atende
Areado	381	14987	38,7	258	Não Atende
Argirita	201	2833	16,1	567	Não Atende
Aricanduva	30	5325	4,3	80	Não Atende
Arinos	179	18273	3,0	16	Atende
Astolfo Dutra	788	14438	17,4	121	Não Atende
Ataléia	638	13180	21,1	160	Não Atende
Augusto de Lima	123	5002	1,0	20	Atende
Baependi	770	19352	40,1	207	Não Atende
Baldim	267	7919	4,4	55	Não Atende
Bambuí	429	24229	129,1	533	Não Atende
Bandeira	404	4898	1,9	38	Atende
Bandeira do Sul	97	5802	3,7	64	Não Atende
Barão de Monte Alto	139	5607	1,9	33	Atende
Barra Longa	137	5353	1,8	33	Atende
Barroso	470	21193	1,3	6	Atende
Bela Vista de Minas	356	10399	13,4	129	Não Atende
Belmiro Braga	80	3495	2,7	78	Não Atende
Belo Oriente	1436	26348	59,4	226	Não Atende

Belo Vale	281	7823	8,2	105	Não Atende
Berilo	10	12178	0,0	0	Atende
Bertópolis	217	4665	3,5	75	Não Atende
Berizal	67	4804	3,7	77	Não Atende
Bias Fortes	72	3620	1,9	53	Não Atende
Bicas	526	14762	41,3	280	Não Atende
Biquinhas	28	2598	0,0	0	Atende
Bocaina de Minas	67	5189	3,2	62	Não Atende
Bom Jardim de Minas	120	6612	3,3	50	Atende
Bom Jesus da Penha	172	4296	2,8	65	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	97	5984	6,9	116	Não Atende
Bom Jesus do Galho	290	15243	7,9	52	Não Atende
Bom Repouso	291	10755	10,3	96	Não Atende
Bom Sucesso	213	17977	24,0	134	Não Atende
Bonfim	185	7004	4,1	58	Não Atende
Bonfinópolis de Minas	216	5613	0,5	9	Atende
Bonito de Minas	14	11498	1,0	9	Atende
Borda da Mata	764	19756	13,4	68	Não Atende
Botelhos	369	15213	68,6	451	Não Atende
Botumirim	102	6450	6,6	103	Não Atende
Brasilândia de Minas	639	16104	24,5	152	Não Atende
Brás Pires	99	4429	7,6	173	Não Atende
Braúnas	89	4966	3,8	76	Não Atende
Brazópolis	466	14738	8,4	57	Não Atende
Bueno Brandão	275	11215	6,5	58	Não Atende
Buenópolis	146	10666	3,5	33	Atende
Bugre	286	4126	6,9	166	Não Atende

Buritis	664	24788	15,8	64	Não Atende
Buritzeiro	562	28367	5,6	20	Atende
Cabeceira Grande	125	7077	9,4	132	Não Atende
Cabo Verde	241	14293	7,6	53	Não Atende
Cachoeira da Prata	170	3751	4,0	107	Não Atende
Cachoeira de Minas	365	11618	14,6	125	Não Atende
Cachoeira Dourada	101	2743	23,9	870	Não Atende
Caetanópolis	532	11831	142,7	1206	Não Atende
Caiana	83	5412	10,1	187	Não Atende
Cajuri	180	4060	30,1	742	Não Atende
Caldas	382	14749	12,6	86	Não Atende
Camacho	46	3101	90,9	2932	Não Atende
Camanducaia	1664	22169	220,5	995	Não Atende
Cambuquira	187	13063	2,4	19	Atende
Campanário	84	3731	60,3	1616	Não Atende
Campanha	768	16806	8,9	53	Não Atende
Campestre	556	21282	34,1	160	Não Atende
Campina Verde	332	20040	6,0	30	Atende
Campo Azul	52	3890	645,0	16581	Não Atende
Campo do Meio	280	11841	20,4	172	Não Atende
Campo Florido	332	8297	42,5	512	Não Atende
Campos Altos	425	15529	23,0	148	Não Atende
Campos Gerais	527	29317	0,6	2	Atende
Canaã	97	4730	11,1	236	Não Atende
Canápolis	565	12047	11,9	98	Não Atende
Cana Verde	155	5623	41,1	730	Não Atende
Candeias	232	15292	3,8	25	Atende

Cantagalo	108	4486	3,6	81	Não Atende
Caparaó	284	5540	1,9	35	Atende
Capela Nova	49	4738	96,2	2031	Não Atende
Capetinga	275	6935	4,6	66	Não Atende
Capim Branco	225	9810	124,3	1267	Não Atende
Capinópolis	1060	16473	0,7	4	Atende
Capitão Andrade	191	5566	1,2	22	Atende
Capitão Enéas	233	15303	19,7	129	Não Atende
Capitório	380	8721	7,1	82	Não Atende
Caputira	291	9395	22,4	238	Não Atende
Carai	608	24124	0,1	1	Atende
Caranaíba	20	3311	33,9	1025	Não Atende
Carandaí	600	25702	55,3	215	Não Atende
Carbonita	61	9566	7,8	81	Não Atende
Careaçu	249	6724	35,9	533	Não Atende
Carlos Chagas	1113	19475	1,4	7	Atende
Carmésia	65	2616	17,8	680	Não Atende
Carmo da Cachoeira	170	12445	61,2	492	Não Atende
Carmo da Mata	263	11638	39,9	343	Não Atende
Carmo de Minas	336	15013	82,1	547	Não Atende
Carmo do Cajuru	322	22116	144,4	653	Não Atende
Carmo do Rio Claro	393	21626	69,6	322	Não Atende
Carmópolis de Minas	753	19703	24,4	124	Não Atende
Carneirinho	339	10130	4,1	40	Atende
Carrancas	109	4090	0,6	14	Atende
Carvalhópolis	62	3644	2,1	59	Não Atende
Carvalhos	67	4618	0,0	0	Atende

Casa Grande	24	2308	0,6	28	Atende
Cascalho Rico	31	3130	27,9	890	Não Atende
Cássia	549	18082	1,6	9	Atende
Conceição da Barra de Minas	110	4057	18,0	444	Não Atende
Catas Altas	170	5360	3,0	56	Não Atende
Catas Altas da Noruega	35	3710	0,7	19	Atende
Catuji	380	6449	3,9	60	Não Atende
Catuti	74	5088	2,9	56	Não Atende
Caxambu	587	21898	26,6	122	Não Atende
Cedro do Abaeté	8	1191	0,0	0	Atende
Central de Minas	267	7168	42,1	587	Não Atende
Centralina	380	10561	10,5	99	Não Atende
Chácara	100	3212	12,5	389	Não Atende
Chalé	404	5851	12,6	216	Não Atende
Chapada do Norte	29	15849	4,1	26	Atende
Chapada Gaúcha	164	13844	27,4	198	Não Atende
Chiador	151	2724	9,2	338	Não Atende
Cipotânea	97	6869	10,8	157	Não Atende
Claraval	150	4923	3,2	65	Não Atende
Claro dos Poções	187	7707	0,6	7	Atende
Cláudio	1300	28352	101,6	359	Não Atende
Coimbra	244	7693	21,4	279	Não Atende
Coluna	238	9144	14,6	160	Não Atende
Comendador Gomes	222	3172	12,4	390	Não Atende
Comercinho	58	7232	1,4	19	Atende
Conceição da Aparecida	250	10350	14,3	138	Não Atende
Conceição das Pedras	73	2851	9,6	338	Não Atende

Conceição das Alagoas	1494	28394	152,5	537	Não Atende
Conceição de Ipanema	220	4637	57,9	1249	Não Atende
Conceição do Mato Dentro	1530	17949	4,3	24	Atende
Conceição do Pará	113	5607	16,2	289	Não Atende
Conceição do Rio Verde	255	13728	17,1	124	Não Atende
Conceição dos Ouros	336	11455	0,4	4	Atende
Cônego Marinho	63	7719	5,6	72	Não Atende
Confins	271	6680	10,8	161	Não Atende
Congonhal	445	12164	83,1	683	Não Atende
Congonhas do Norte	72	5121	2,1	40	Atende
Conquista	252	6916	328,7	4753	Não Atende
Conselheiro Pena	747	23359	0,6	2	Atende
Consolação	27	1800	526,0	29222	Não Atende
Coqueiral	362	9356	0,1	1	Atende
Coração de Jesus	256	27327	10,1	37	Atende
Cordisburgo	186	9014	1,6	17	Atende
Cordislândia	82	3562	36,4	1021	Não Atende
Corinto	660	24134	6,5	27	Atende
Coroaci	260	10220	457,2	4474	Não Atende
Coromandel	1274	28733	189,6	660	Não Atende
Coronel Murta	84	9370	2,9	31	Atende
Coronel Pacheco	107	3145	1,6	52	Não Atende
Coronel Xavier Chaves	121	3446	3,0	87	Não Atende
Córrego Danta	15	3301	2,3	69	Não Atende
Córrego do Bom Jesus	156	3649	9,8	268	Não Atende
Córrego Fundo	219	6381	3,2	50	Não Atende
Córrego Novo	107	2840	3,5	123	Não Atende

Couto de Magalhães de Minas	29	4493	0,6	13	Atende
Crisólita	97	6825	18,9	276	Não Atende
Cristais	357	13028	14,5	111	Não Atende
Cristália	128	6085	12,6	208	Não Atende
Cristiano Otoni	114	5247	25,6	487	Não Atende
Cristina	149	10410	6,2	60	Não Atende
Crucilândia	165	5027	40,3	801	Não Atende
Cruzeiro da Fortaleza	126	4228	31,9	753	Não Atende
Cruzília	378	15703	10,1	64	Não Atende
Cuparaque	205	5075	13,4	265	Não Atende
Curral de Dentro	299	7867	41,4	526	Não Atende
Datas	136	5512	14,4	262	Não Atende
Delfim Moreira	177	8148	4,1	50	Atende
Delfinópolis	130	7178	9,4	131	Não Atende
Delta	556	10609	8,0	75	Não Atende
Descoberto	280	5025	5,7	114	Não Atende
Desterro de Entre Rios	198	7381	0,0	0	Atende
Desterro do Melo	57	2984	70,2	2353	Não Atende
Diogo de Vasconcelos	40	3818	2,1	56	Não Atende
Dionísio	246	7919	1,3	16	Atende
Divinésia	139	3479	38,9	1119	Não Atende
Divino	432	20308	0,5	2	Atende
Divino das Laranjeiras	184	5077	10,0	197	Não Atende
Divinolândia de Minas	101	7709	439,9	5706	Não Atende
Divisa Alegre	178	6642	30,6	461	Não Atende
Divisa Nova	243	6037	7,5	124	Não Atende
Divisópolis	249	11219	3,6	32	Atende

Dom Bosco	137	3822	19,9	520	Não Atende
Dom Cavati	307	5218	6,9	131	Não Atende
Dom Joaquim	229	4542	3,6	79	Não Atende
Dom Silvério	115	5339	3,4	64	Não Atende
Dom Viçoso	90	3030	11,6	384	Não Atende
Dona Eusébia	393	6541	10,6	162	Não Atende
Dores de Campos	517	10032	5,9	59	Não Atende
Dores de Guanhães	95	5327	135,9	2552	Não Atende
Dores do Indaiá	434	13824	2,0	14	Atende
Dores do Turvo	98	4424	0,0	0	Atende
Doresópolis	79	1556	5,2	335	Não Atende
Douradoquara	45	1943	61,4	3162	Não Atende
Durandé	547	7868	15,2	193	Não Atende
Elói Mendes	506	27745	2,2	8	Atende
Engenheiro Caldas	302	11112	2,1	19	Atende
Engenheiro Navarro	69	7477	1,8	24	Atende
Entre Folhas	228	5520	30,8	558	Não Atende
Entre Rios de Minas	277	15415	7,9	51	Não Atende
Ervália	488	19263	21,5	112	Não Atende
Espera Feliz	1498	25260	35,9	142	Não Atende
Espírito Santo do Dourado	98	4781	11,2	235	Não Atende
Estiva	330	11463	0,6	6	Atende
Estrela Dalva	65	2412	1,6	65	Não Atende
Estrela do Indaiá	20	3504	8,8	251	Não Atende
Estrela do Sul	173	7946	0,0	0	Atende
Eugenópolis	242	11220	6,6	59	Não Atende
Ewbank da Câmara	163	3992	124,9	3128	Não Atende

Fama	58	2424	12,0	495	Não Atende
Faria Lemos	105	3270	5,5	168	Não Atende
Felício dos Santos	48	4860	1,0	21	Atende
São Gonçalo do Rio Preto	22	3250	0,0	0	Atende
Felisburgo	179	7594	18,9	249	Não Atende
Felixlândia	318	15285	6,9	45	Atende
Fernandes Tourinho	63	3491	0,8	23	Atende
Ferros	195	10049	5,4	54	Não Atende
Fervedouro	493	11123	42,9	386	Não Atende
Florestal	171	7593	8,1	106	Não Atende
Formoso	174	9732	2,1	21	Atende
Fortaleza de Minas	58	4493	0,3	6	Atende
Fortuna de Minas	43	3001	3,0	100	Não Atende
Francisco Badaró	71	10557	8,7	83	Não Atende
Francisco Dumont	44	5309	2,4	46	Atende
Francisco Sá	499	26764	9,8	37	Atende
Franciscópolis	138	5614	1,2	22	Atende
Frei Gaspar	258	5897	2,6	44	Atende
Frei Inocência	447	9561	0,5	5	Atende
Frei Lagonegro	109	3488	1,5	43	Atende
Fronteira	693	18290	135,0	738	Não Atende
Fronteira dos Vales	106	4682	11,0	235	Não Atende
Fruta de Leite	45	5727	3,9	67	Não Atende
Funilândia	60	4428	7,5	169	Não Atende
Galiléia	252	6952	3,9	57	Não Atende
Gameleiras	225	5189	5,9	113	Não Atende
Glaucilândia	43	3210	1,0	31	Atende

Goiabeira	120	3416	2,4	71	Não Atende
Goianá	168	4038	0,1	4	Atende
Gonçalves	133	4414	3,6	81	Não Atende
Gonzaga	195	6181	1,8	29	Atende
Gouveia	257	12063	32,7	271	Não Atende
Grão Mogol	247	15944	6,4	40	Atende
Grupiara	42	1417	3,3	232	Não Atende
Guapé	253	14406	53,3	370	Não Atende
Guaraciaba	152	10527	10,8	102	Não Atende
Guaraciama	25	5022	0,0	0	Atende
Guaranésia	738	19597	63,8	325	Não Atende
Guarani	350	9090	69,9	769	Não Atende
Guarará	186	3878	27,9	720	Não Atende
Guarda-Mor	193	6632	7,9	120	Não Atende
Guidoval	224	7157	3,4	47	Atende
Guimarânia	476	7918	94,6	1195	Não Atende
Guiricema	345	8654	7,2	83	Não Atende
Gurinhatã	104	5922	9,4	158	Não Atende
Heliodora	202	6678	17,6	263	Não Atende
Iapu	239	11110	3,9	35	Atende
Ibertioga	39	5100	0,0	0	Atende
Ibiá	1127	25215	36,3	144	Não Atende
Ibiaí	47	8422	0,0	0	Atende
Ibiracatu	74	6117	2,0	33	Atende
Ibiraci	393	14083	18,6	132	Não Atende
Ibitiúra de Minas	296	3534	26,7	756	Não Atende
Ibituruna	17	2997	0,1	5	Atende

Icaraí de Minas	127	12208	1,0	8	Atende
Igaratinga	187	11051	8,1	73	Não Atende
Iguatama	285	8105	29,4	362	Não Atende
Ijaci	69	6460	7,9	122	Não Atende
Illicínea	414	12556	34,5	275	Não Atende
Imbé de Minas	145	6862	0,8	11	Atende
Inconfidentes	291	7474	6,6	88	Não Atende
Indaiabira	178	7418	5,3	71	Não Atende
Indianópolis	239	6899	26,4	383	Não Atende
Ingai	61	2799	1,5	54	Não Atende
Inhapim	1227	24594	43,2	176	Não Atende
Inhaúma	305	6261	12,4	199	Não Atende
Inimutaba	158	7650	7,9	104	Não Atende
Ipaba	932	18650	26,2	141	Não Atende
Ipanema	987	20222	46,7	231	Não Atende
Ipiaçu	257	4279	56,6	1324	Não Atende
Ipuiúna	310	10258	21,1	205	Não Atende
Iraí de Minas	281	7011	43,6	621	Não Atende
Itabirinha	583	11559	18,5	160	Não Atende
Itacambira	54	5486	0,0	0	Atende
Itacarambi	299	18446	44,1	239	Não Atende
Itaguara	713	13464	36,1	268	Não Atende
Itaipé	256	12992	7,7	59	Não Atende
Itamarati de Minas	123	4436	4,5	101	Não Atende
Itambacuri	386	23659	29,5	125	Não Atende
Itambé do Mato Dentro	34	2204	1,3	58	Não Atende
Itamogi	453	10398	1,1	11	Atende

Itamonte	652	15860	19,0	120	Não Atende
Itanhandu	1001	15498	19,6	126	Não Atende
Itanhomi	416	12460	7,9	63	Não Atende
Itaobim	741	21491	25,4	118	Não Atende
Itapagipe	510	15516	40,0	258	Não Atende
Itapecerica	551	22004	44,7	203	Não Atende
Itapeva	934	9958	19,4	194	Não Atende
Itatiaiuçu	564	10972	28,2	257	Não Atende
Itaú de Minas	931	16239	20,1	124	Não Atende
Itaverava	45	5692	2,4	43	Atende
Itinga	104	15273	7,4	49	Atende
Itueta	720	6165	1,2	20	Atende
Itumirim	51	6207	2,4	38	Atende
Itutinga	29	3935	0,0	0	Atende
Jaboticatubas	769	20500	16,0	78	Não Atende
Jacinto	565	12566	4,3	34	Atende
Jacuí	379	7793	9,6	124	Não Atende
Jacutinga	812	26442	64,1	243	Não Atende
Jaguaraçu	177	3169	5,0	158	Não Atende
Jampruca	105	5502	3,1	57	Não Atende
Japaraíba	124	4325	5,0	116	Não Atende
Japonvar	109	8734	2,9	33	Atende
Jeceaba	96	5222	3,5	67	Não Atende
Jenipapo de Minas	31	7696	4,0	52	Não Atende
Jequeri	212	12644	17,8	141	Não Atende
Jequitai	103	7696	0,2	3	Atende
Jequitibá	162	5282	4,5	85	Não Atende

Jequitinhonha	747	25867	129,4	500	Não Atende
Jesuânia	136	4863	2,9	59	Não Atende
Joáima	343	15725	7,2	46	Atende
Joanésia	193	4755	3,3	69	Não Atende
Joaquim Felício	80	4779	5,5	115	Não Atende
Jordânia	548	10859	14,5	134	Não Atende
José Gonçalves de Minas	24	4591	0,6	14	Atende
José Raydan	130	5085	3,0	59	Não Atende
Josenópolis	358	4955	12,6	255	Não Atende
Nova União	98	5822	0,9	16	Atende
Juatuba	1319	27428	3,4	13	Atende
Juramento	79	4347	500,1	11505	Não Atende
Juruiaia	643	10286	19,9	194	Não Atende
Juvenília	171	5845	12,7	218	Não Atende
Ladainha	244	18446	4,3	23	Atende
Lagamar	230	7791	0,0	0	Atende
Lagoa dos Patos	31	4219	96,9	2297	Não Atende
Lagoa Dourada	287	13086	1,0	8	Atende
Lagoa Formosa	1260	18089	13,8	76	Não Atende
Lagoa Grande	182	9541	189,9	1990	Não Atende
Lajinha	1517	20367	63,3	311	Não Atende
Lambari	730	20970	15,1	72	Não Atende
Lamim	27	3480	84,9	2440	Não Atende
Laranjal	240	6936	6,9	99	Não Atende
Lassance	100	6641	10,5	158	Não Atende
Leandro Ferreira	98	3293	345,9	10505	Não Atende
Leme do Prado	46	5027	0,6	11	Atende

Liberdade	37	5313	158,3	2979	Não Atende
Lima Duarte	359	16843	1,2	7	Atende
Limeira do Oeste	383	7498	8,4	111	Não Atende
Lontra	105	9228	6,6	71	Não Atende
Luisburgo	211	6389	0,1	1	Atende
Luislândia	80	6762	2,4	35	Atende
Luminárias	58	5582	1,0	18	Atende
Luz	425	18559	1,1	6	Atende
Machacalis	362	7248	19,3	266	Não Atende
Madre de Deus de Minas	171	5129	102,7	2003	Não Atende
Malacacheta	525	19008	3,6	19	Atende
Mamonas	161	6576	11,4	174	Não Atende
Manga	480	18816	16,5	88	Não Atende
Manhumirim	1151	22931	40,0	174	Não Atende
Mantena	1731	28178	8,4	30	Atende
Maravilhas	330	7954	3,6	45	Atende
Mar de Espanha	618	12673	21,1	166	Não Atende
Maria da Fé	222	14448	82,6	572	Não Atende
Marilac	127	4190	137,5	3282	Não Atende
Mário Campos	368	14928	0,0	0	Atende
Maripá de Minas	124	3028	12,6	418	Não Atende
Marliéria	107	4119	3,4	83	Não Atende
Marmelópolis	18	2816	2,4	86	Não Atende
Martinho Campos	380	13444	0,4	3	Atende
Martins Soares	92	8566	1,1	13	Atende
Mata Verde	352	8742	1,4	16	Atende
Materlândia	76	4593	9,3	202	Não Atende

Matias Barbosa	777	14539	36,9	254	Não Atende
Matias Cardoso	111	10927	3,9	35	Atende
Matipó	610	18898	18,3	97	Não Atende
Mato Verde	319	12714	14,7	116	Não Atende
Matutina	121	3780	4,6	123	Não Atende
Medeiros	101	3855	3,3	85	Não Atende
Medina	607	21277	16,4	77	Não Atende
Mendes Pimentel	384	6584	3,3	50	Atende
Mercês	456	10843	154,1	1421	Não Atende
Mesquita	135	5861	0,0	0	Atende
Minduri	34	3968	4,0	101	Não Atende
Mirabela	215	13681	16,6	121	Não Atende
Miradouro	381	10889	12,5	115	Não Atende
Miraí	709	14944	141,2	945	Não Atende
Miravânia	10	4976	0,0	0	Atende
Moeda	217	5011	2,0	40	Atende
Moema	517	7669	30,8	401	Não Atende
Monjolos	14	2364	0,0	0	Atende
Monsenhor Paulo	171	8741	58,1	665	Não Atende
Montalvânia	423	15205	18,1	119	Não Atende
Monte Alegre de Minas	1023	21051	35,2	167	Não Atende
Monte Azul	797	21302	74,0	347	Não Atende
Monte Belo	337	13544	53,2	393	Não Atende
Monte Formoso	99	4998	11,1	222	Não Atende
Monte Santo de Minas	362	22126	43,0	194	Não Atende
Monte Sião	1159	23550	905,1	3843	Não Atende
Montezuma	114	8399	5,0	60	Não Atende

Morada Nova de Minas	197	8843	48,6	550	Não Atende
Morro da Garça	38	2610	1,1	44	Atende
Morro do Pilar	96	3318	2,2	67	Não Atende
Munhoz	225	6219	3,5	56	Não Atende
Mutum	858	27375	49,3	180	Não Atende
Muzambinho	527	21142	23,9	113	Não Atende
Nacip Raydan	130	3279	0,0	0	Atende
Naque	311	7019	6,3	90	Não Atende
Natalândia	45	3376	0,1	4	Atende
Natércia	167	4820	2,2	46	Atende
Nazareno	137	8542	1,0	12	Atende
Nepomuceno	580	27157	18,2	67	Não Atende
Ninheira	179	10489	6,2	59	Não Atende
Nova Belém	131	3298	6,6	199	Não Atende
Nova Era	627	17974	44,4	247	Não Atende
Nova Módica	149	3744	2,0	53	Não Atende
Nova Ponte	576	15822	26,5	167	Não Atende
Nova Porteirinha	147	7646	3,3	43	Atende
Nova Resende	575	16669	23,9	144	Não Atende
Novo Oriente de Minas	241	10957	2,6	23	Atende
Novorizonte	52	5397	3,4	62	Não Atende
Olaria	18	1887	7,0	371	Não Atende
Olhos-d'Água	39	6201	1,0	16	Atende
Olímpio Noronha	88	2837	111,4	3928	Não Atende
Oliveira Fortes	17	2190	3,0	137	Não Atende
Onça de Pitangui	42	3172	19,9	628	Não Atende
Oratórios	173	4742	5,6	117	Não Atende

Orizânia	146	7980	173,8	2178	Não Atende
Ouro Verde de Minas	132	6120	0,0	0	Atende
Padre Carvalho	121	6495	146,9	2262	Não Atende
Padre Paraíso	791	20525	2,6	13	Atende
Paineiras	59	4581	9,6	209	Não Atende
Pains	261	8440	0,0	0	Atende
Pai Pedro	64	6217	7,9	128	Não Atende
Paiva	26	1553	6,5	419	Não Atende
Palma	133	6744	2,4	36	Atende
Palmópolis	99	5864	13,5	230	Não Atende
Papagaios	580	15788	368,8	2336	Não Atende
Paraguaçu	651	21739	10,6	49	Atende
Paraisópolis	413	21184	101,6	479	Não Atende
Paraopeba	1005	24934	1,0	4	Atende
Passabém	41	1740	3,4	197	Não Atende
Passa Quatro	674	16608	20,8	125	Não Atende
Passa Tempo	225	8222	12,3	149	Não Atende
Passa-Vinte	47	2071	52,1	2514	Não Atende
Patis	96	6081	1354,4	22273	Não Atende
Patrocínio do Muriaé	144	5788	2,4	42	Atende
Paula Cândido	111	9644	6,6	69	Não Atende
Paulistas	61	4924	0,0	0	Atende
Pavão	42	8668	6,1	70	Não Atende
Peçanha	356	17929	31,3	174	Não Atende
Pedra Azul	898	24664	3,1	12	Atende
Pedra Bonita	235	7226	0,1	1	Atende
Pedra do Anta	77	3231	2,0	62	Não Atende

Pedra do Indaiá	129	4028	1,1	27	Atende
Pedra Dourada	106	2549	3,6	143	Não Atende
Pedralva	91	11518	2,0	17	Atende
Pedras de Maria da Cruz	140	11773	12,1	103	Não Atende
Pedrinópolis	142	3671	161,4	4395	Não Atende
Pedro Teixeira	23	1858	8,0	431	Não Atende
Pequeri	92	3384	6,9	203	Não Atende
Pequi	142	4488	2,1	46	Atende
Perdigão	296	11619	39,3	338	Não Atende
Perdizes	614	15965	37,6	236	Não Atende
Perdões	596	21786	4,1	19	Atende
Periquito	333	6975	6,7	96	Não Atende
Pescador	166	4309	3,9	90	Não Atende
Piau	54	2804	23,3	830	Não Atende
Piedade de Caratinga	199	8716	4,8	55	Não Atende
Piedade de Ponte Nova	122	4240	0,0	0	Atende
Piedade do Rio Grande	54	4650	1,0	22	Atende
Piedade dos Gerais	83	5074	11,6	229	Não Atende
Pimenta	203	8919	3,1	34	Atende
Pingo-d'Água	111	5028	0,6	11	Atende
Pintópolis	34	7649	9,0	118	Não Atende
Piracema	117	6567	5,4	83	Não Atende
Pirajuba	210	6203	3,2	52	Não Atende
Piranga	188	17870	4,5	25	Atende
Piranguçu	103	5574	6,9	124	Não Atende
Piranguinho	295	8638	338,5	3919	Não Atende
Pirapetinga	1220	10955	17,4	158	Não Atende

Piraúba	476	10949	11,9	108	Não Atende
Pitangui	724	27981	332,1	1187	Não Atende
Planura	519	12349	27,0	219	Não Atende
Poço Fundo	305	16983	257,7	1517	Não Atende
Pocrane	222	8809	38,9	441	Não Atende
Ponto Chique	66	4279	6,7	157	Não Atende
Ponto dos Volantes	229	12343	29,3	237	Não Atende
Porto Firme	309	11274	18,1	161	Não Atende
Poté	437	16865	308,9	1831	Não Atende
Pouso Alto	324	6043	4,0	66	Não Atende
Prados	163	9041	40,5	448	Não Atende
Prata	978	28109	17,9	64	Não Atende
Pratápolis	284	8641	1,4	16	Atende
Pratinha	113	3667	0,1	4	Atende
Presidente Bernardes	63	5523	1,8	32	Atende
Presidente Juscelino	60	3856	2,7	70	Não Atende
Presidente Kubitschek	44	3060	34,2	1118	Não Atende
Presidente Olegário	336	19795	13,8	70	Não Atende
Alto Jequitibá	403	8473	12,0	142	Não Atende
Prudente de Moraes	207	10702	11,4	107	Não Atende
Quartel Geral	70	3628	7,7	213	Não Atende
Queluzito	51	1973	1,8	91	Não Atende
Raposos	1223	16801	51,6	307	Não Atende
Raul Soares	780	24139	14,1	59	Não Atende
Recreio	239	10664	6,1	58	Não Atende
Reduto	259	7101	1,1	15	Atende
Resende Costa	192	11604	9,7	84	Não Atende

Resplendor	1146	17735	14,4	81	Não Atende
Ressaquinha	50	4950	1,1	22	Atende
Riachinho	183	8334	0,9	10	Atende
Riacho dos Machados	161	9667	12,3	127	Não Atende
Ribeirão Vermelho	50	4109	2,5	61	Não Atende
Rio Acima	565	10128	17,8	176	Não Atende
Rio Casca	373	13852	25,8	186	Não Atende
Rio Doce	133	2661	5,5	207	Não Atende
Rio do Prado	160	5280	0,3	5	Atende
Rio Espera	42	5603	3,1	56	Não Atende
Rio Manso	185	5938	12,6	213	Não Atende
Rio Novo	193	9068	8,7	96	Não Atende
Rio Paranaíba	1038	12548	62,9	502	Não Atende
Rio Piracicaba	838	14696	45,6	311	Não Atende
Rio Pomba	800	18246	63,8	350	Não Atende
Rio Preto	243	5579	10,0	179	Não Atende
Rio Vermelho	56	13125	8,4	64	Não Atende
Ritópolis	113	4751	8,6	182	Não Atende
Rochedo de Minas	154	2346	10,7	457	Não Atende
Rodeiro	475	8253	20,6	250	Não Atende
Romaria	127	3606	4,4	121	Não Atende
Rosário da Limeira	143	4577	4,5	98	Não Atende
Rubelita	51	6461	0,5	8	Atende
Rubim	345	10436	22,7	218	Não Atende
Sabinópolis	188	15804	13,8	87	Não Atende
Sacramento	1329	26080	23,6	90	Não Atende
Salto da Divisa	206	7143	17,4	243	Não Atende

Santa Bárbara do Leste	303	8240	6,7	81	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	114	3207	0,9	29	Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	61	4588	0,0	0	Atende
Santa Cruz de Minas	269	8717	4,5	52	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	22	4232	1,0	24	Atende
Santa Cruz do Escalvado	222	4941	2,1	43	Atende
Santa Efigênia de Minas	179	4502	5,3	117	Não Atende
Santa Fé de Minas	214	3937	1,0	25	Atende
Santa Helena de Minas	274	6484	22,9	354	Não Atende
Santa Juliana	590	14259	11,0	77	Não Atende
Santa Margarida	679	16223	20,3	125	Não Atende
Santa Maria de Itabira	405	10997	16,4	149	Não Atende
Santa Maria do Salto	44	5275	5,5	104	Não Atende
Santa Maria do Suaçuí	643	14786	17,4	117	Não Atende
Santana da Vargem	123	7330	10,6	145	Não Atende
Santana de Cataguases	290	3944	0,0	0	Atende
Santana de Pirapama	250	7939	25,7	324	Não Atende
Santana do Deserto	180	4026	2,4	60	Não Atende
Santana do Garambéu	20	2501	1,8	71	Não Atende
Santana do Jacaré	66	4873	0,0	0	Atende
Santana do Manhuaçu	392	8841	12,9	146	Não Atende
Santana do Riacho	98	4278	24,0	561	Não Atende
Santana dos Montes	23	3859	244,1	6325	Não Atende
Santa Rita de Caldas	316	8935	0,1	2	Atende
Santa Rita de Jacutinga	119	5030	10,9	217	Não Atende
Santa Rita de Minas	621	7238	5,2	72	Não Atende
Santa Rita de Ibitipoca	20	3551	8,3	233	Não Atende

Santa Rita do Itueto	680	5644	0,0	0	Atende
Santa Rosa da Serra	56	3411	14,5	425	Não Atende
Santa Vitória	773	19720	28,9	147	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	264	18866	57,3	304	Não Atende
Santo Antônio do Aventureiro	119	3674	5,6	152	Não Atende
Santo Antônio do Gramma	84	4100	6,9	167	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	51	3923	0,9	22	Atende
Santo Antônio do Jacinto	628	11875	4,3	36	Atende
Santo Antônio do Monte	1246	28391	35,3	124	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	85	7287	0,0	0	Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	48	1812	2,0	110	Não Atende
Santo Hipólito	42	3244	0,6	18	Atende
São Bento Abade	24	5178	3,4	66	Não Atende
São Brás do Suaçuí	104	3815	5,2	137	Não Atende
São Domingos das Dores	132	5754	8,3	144	Não Atende
São Domingos do Prata	346	17634	6,6	38	Atende
São Félix de Minas	100	3423	2,1	61	Não Atende
São Francisco de Paula	137	6727	0,0	0	Atende
São Francisco de Sales	184	6274	1,6	25	Atende
São Francisco do Glória	189	5050	2,1	41	Atende
São Geraldo	490	12586	29,1	232	Não Atende
São Geraldo da Piedade	128	4054	2,3	56	Não Atende
São Geraldo do Baixo	81	4084	3,9	94	Não Atende
São Gonçalo do Abaeté	109	7116	17,7	249	Não Atende
São Gonçalo do Pará	203	12632	79,3	628	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	673	10904	79,4	728	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	422	25776	135,9	527	Não Atende

São João Batista do Glória	511	7523	3,2	43	Atende
São João da Lagoa	52	4932	0,8	16	Atende
São João da Mata	80	2798	10,0	357	Não Atende
São João da Ponte	345	25566	19,3	75	Não Atende
São João das Missões	174	13245	355,5	2684	Não Atende
São João do Manhuaçu	495	11510	9,0	78	Não Atende
São João do Manteninha	307	5963	0,4	6	Atende
São João do Oriente	507	7810	1,0	13	Atende
São João do Pacuí	7	4497	126,5	2813	Não Atende
São João do Paraíso	941	23937	36,1	151	Não Atende
São João Evangelista	405	16139	20,7	128	Não Atende
São João Nepomuceno	1239	26702	13,1	49	Atende
São José da Barra	191	7380	36,4	494	Não Atende
São José da Lapa	1089	24191	0,0	0	Atende
São José da Safira	212	4346	4,0	92	Não Atende
São José da Varginha	70	5092	0,9	18	Atende
São José do Alegre	57	4218	6,9	163	Não Atende
São José do Divino	99	3927	2,2	56	Não Atende
São José do Goiabal	187	5535	3,1	57	Não Atende
São José do Jacuri	145	6539	0,1	2	Atende
São José do Mantimento	141	2842	95,6	3365	Não Atende
São Miguel do Anta	115	7050	11,7	166	Não Atende
São Pedro da União	131	4839	13,2	273	Não Atende
São Pedro dos Ferros	173	7952	0,1	2	Atende
São Pedro do Suaçuí	130	5362	9,5	177	Não Atende
São Romão	105	12557	14,8	118	Não Atende
São Roque de Minas	81	7098	3,5	49	Atende

São Sebastião da Bela Vista	169	5603	9,4	168	Não Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	205	3063	5,1	168	Não Atende
São Sebastião do Anta	115	6401	3,9	60	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	177	10262	2,7	26	Atende
São Sebastião do Oeste	150	6895	21,1	307	Não Atende
São Sebastião do Rio Preto	50	1576	6,2	394	Não Atende
São Sebastião do Rio Verde	92	2284	8,1	357	Não Atende
São Tiago	144	11157	4,0	36	Atende
São Tomás de Aquino	179	7084	4,1	57	Não Atende
São Thomé das Letras	56	7100	4,2	59	Não Atende
São Vicente de Minas	83	7667	1,4	19	Atende
Sapucaí-Mirim	130	6873	4,4	63	Não Atende
Sardoá	186	6412	42,7	666	Não Atende
Setubinha	107	12475	2,3	18	Atende
Sem-Peixe	54	2822	3,3	116	Não Atende
Senador Amaral	240	5464	2,4	43	Atende
Senador Cortes	75	2052	6,4	313	Não Atende
Senador Firmino	219	7952	8,2	103	Não Atende
Senador José Bento	83	1698	5,1	303	Não Atende
Senador Modestino Gonçalves	15	4251	1,4	34	Atende
Senhora de Oliveira	47	5869	3,6	62	Não Atende
Senhora do Porto	26	3596	0,0	0	Atende
Senhora dos Remédios	125	10598	0,9	9	Atende
Sericita	70	7479	2,9	39	Atende
Seritinga	17	1886	0,1	8	Atende
Serra Azul de Minas	42	4375	1,9	42	Atende
Serra da Saudade	22	800	0,7	89	Não Atende

Serra dos Aimorés	361	8863	110,0	1241	Não Atende
Serra do Salitre	622	11594	8,7	75	Não Atende
Serrania	73	7817	3,1	40	Atende
Serranópolis de Minas	73	4849	2,7	56	Não Atende
Serranos	9	2016	0,4	21	Atende
Serro	418	21285	44,9	211	Não Atende
Silveirânia	43	2304	2,6	112	Não Atende
Silvianópolis	87	6355	0,9	15	Atende
Simão Pereira	94	2681	59,0	2201	Não Atende
Simonésia	580	19871	1,6	8	Atende
Sobralia	127	5790	12,6	217	Não Atende
Soledade de Minas	157	6264	2,1	33	Atende
Tabuleiro	72	3941	68,1	1727	Não Atende
Taparuba	173	3153	6,5	206	Não Atende
Tapira	160	4857	1,0	21	Atende
Tapiraí	33	1881	7,1	380	Não Atende
Taquaraçu de Minas	133	4152	0,0	0	Atende
Tarumirim	260	14424	12,6	87	Não Atende
Teixeiras	223	11903	802,0	6738	Não Atende
Tiradentes	231	8124	13,5	166	Não Atende
Tiros	177	6623	25,4	384	Não Atende
Tocantins	976	16969	5,9	35	Atende
Tocos do Moji	85	4136	4,7	114	Não Atende
Toledo	207	6371	14,9	234	Não Atende
Tombos	626	8349	231,3	2770	Não Atende
Tumiritinga	183	6857	81,3	1185	Não Atende
Tupaciguara	1092	25691	33,9	132	Não Atende

Turmalina	460	20163	0,6	3	Atende
Turvolândia	28	5077	290,6	5725	Não Atende
Ubaí	114	12458	6,4	51	Não Atende
Ubaporanga	1065	12708	1468,2	11553	Não Atende
Umburatiba	107	2744	293,6	10699	Não Atende
União de Minas	138	4412	3,3	74	Não Atende
Uruana de Minas	40	3374	46,1	1368	Não Atende
Urucânia	579	10608	2,4	23	Atende
Urucuia	98	17171	7,5	44	Atende
Vargem Alegre	265	6625	1,9	29	Atende
Vargem Bonita	54	2177	1,5	69	Não Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	70	5030	292,8	5821	Não Atende
Varjão de Minas	262	7307	163,3	2235	Não Atende
Varzelândia	297	19695	398,8	2025	Não Atende
Vazante	1625	20979	8,6	41	Atende
Verdelândia	141	9523	0,0	0	Atende
Veredinha	34	5863	5,4	93	Não Atende
Veríssimo	72	4073	5,3	130	Não Atende
Vermelho Novo	140	4898	11,6	236	Não Atende
Vieiras	194	3693	0,6	17	Atende
Mathias Lobato	178	3335	1,1	32	Atende
Virgem da Lapa	294	14175	6,6	46	Atende
Virgínia	123	8831	14,6	166	Não Atende
Virginópolis	319	10680	7,9	74	Não Atende
Virgolândia	135	5606	0,8	14	Atende
Volta Grande	96	5275	3,8	72	Não Atende
Wenceslau Braz	61	2608	0,0	0	Atende

João Márcio Silva de Pinho
Chefe de Gabinete

Janaina Passos de Paula
Subsecretária de Vigilância em Saúde (Interina)
Coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

Eva Lúcia Arcoverde Medeiros
Coordenadora da Sala de Situação

Monique Fernanda Félix Ferreira
Diretora de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25876255** e o código CRC **A1F5C95B**.